



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MÊS DE MAIO

Conscientização  
contra acidente  
de trânsito  
e prevenção à  
Hepatite



Ano II

Paracambi, sábado, 22 de maio de 2021

Edição 351

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### = LEI ORDINÁRIA Nº 1.524, DE 21 DE MAIO DE 2021 =

"Dá-se a denominação de Alameda Professora Ida Goulart Ferreira Romeiro o trecho arborizado em forma de alameda que se inicia logo após o portão de entrada do Parque do Curió, após o Equipamento Público Cassino Municipal até os portões de entrada da Fábrica Brasil Industrial, hoje denominada Fábrica do Conhecimento, e dá outras providências"

De Autoria do Vereador Dario Vinícius Carvalho Braga.

**Art. 1º** - Dá-se a denominação de Alameda Professora Ida Goulart Ferreira Romeiro o trecho arborizado em forma de alameda que se inicia logo após o portão de entrada do Parque do Curió, após o Equipamento Público Cassino Municipal até os portões de entrada da Fábrica Brasil Industrial, hoje denominada Fábrica do Conhecimento. O trecho citado está em paralelo com a Rua Sebastião de Lacerda ao seu lado esquerdo no sentido de entrada do Parque do Curió, neste Município.

**Art. 2º** - A confecção das placas denominativas e demais custos para implementar a presente Lei poderá ser realizada através de parceria público privada e/ou doações, sempre respeitando as legislações vigentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

### = PORTARIA Nº 216 DE 20 DE MAIO DE 2021 =

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= RESOLVE =**

**NOMEAR Mayára Batista Teixeira**, no cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei Complementar Nº 1.387/19, a partir de 01.05.2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 20 de maio de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

## SECRETARIAS

### PORTARIA 032 DE 19 DE MAIO DE 2021

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 36/13081, Auxiliar em Administração, da Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 01 de junho de 2021 e término em 31 de julho de 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº3192/2021.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA 033 DE 19 DE MAIO DE 2021

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a pedido da servidora, **JOELMA JOSÉ DO NASCIMENTO**, a partir de 31 de maio de 2021, conforme FLS.10, processo nº2225/21, a Licença Prêmio, concedida através da Portaria nº27/21, publicada em 27 de abril de 2021.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA 034 DE 19 DE MAIO DE 2021

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor, **CLAUDIA REGINA LIRA GARCIA DE SOUZA**, Matrícula nº36/12842, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) ano de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, com início em 17 de maio de 2021 e término em 17 de maio de 2022 de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº3118/2021.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link ( <https://verificador.iti.gov.br/> ) e faça upload do documento.